



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

| | |
|------------------------------|-------|
| Câmara Municipal de Cordeiro | |
| Protocolo nº | 173 |
| Horário | 16:40 |
| 06 ABR. 2016 | |
| <i>Assinatura</i> | |

Indicação nº: 19 /2016

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leandro José Monteiro da Silva, que providencie junto a Secretaria de Trânsito Municipal a realização de palestras nas Escolas Municipais relacionada às Questões do CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

JUSTIFICATIVA :

A exposta propositura tem por objetivo esclarecer toda sociedade a cerca das leis de trânsito, ao que tange as resoluções, multas e novas leis em vigor, visto que, hoje é notório por parte dos pedestres e condutores de veículos o desrespeito ao código brasileiro de trânsito, sejam por imprudência ou até mesmo por falta de conhecimento normativo. O que justifica a referida iniciativa, pois assim contribuirá para uma melhor educação da geração presente e futura garantindo uma boa qualidade de vida a toda universalidade.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 06 de Abril de 2016


Robson Pinto da Silva

Vereador